

Excelentíssimo Senhor

Leandro José da Silva Santos - PSDB

Presidente da Câmara Municipal de Parelhas

REQUERIMENTO N.º 147/2025

Requer ao Poder Executivo Municipal, a realização de concurso público para provimento de cargos efetivos na administração pública municipal do município de Parelhas/RN.

A Vereadora signatária, **Rogéria Layanne Caldas Dantas - PT**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer ao Poder Executivo Municipal, em nome do Sr. **Tiago de Medeiros Almeida** a realização de concurso público para provimento de cargos efetivos na administração pública municipal do município de Parelhas/RN.

O concurso público é a forma legítima e democrática de ingresso no serviço público, conforme estabelece o artigo 37 da Constituição Federal, garantindo os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Além de assegurar igualdade de oportunidades a todos os cidadãos, a realização do mesmo contribui para a profissionalização do serviço público municipal e para a melhoria na qualidade do atendimento à população.

A realização de concurso público é uma medida necessária para suprir a carência de servidores efetivos em diversas áreas da gestão municipal, garantir a legalidade na contratação de pessoal e proporcionar estabilidade e qualidade nos serviços prestados à população.

A contratação de servidores por meio de concurso público assegura a escolha de profissionais capacitados e preparados para desempenhar funções específicas com qualidade e comprometimento. A seleção pública, por sua vez, contribui para a criação de um corpo técnico altamente qualificado e alinhado com as necessidades da administração municipal, resultando em serviços públicos mais eficazes.

A realização de concurso público é uma medida estratégica que visa atender aos princípios constitucionais e promover a eficiência administrativa. Sua implementação permitirá a renovação do quadro funcional, a qualificação dos serviços prestados à população e a consolidação da gestão pública como um instrumento de desenvolvimento e bem-estar social. Portanto, a convocação de um concurso público é imprescindível para garantir o funcionamento

adequado da administração pública municipal, com foco na qualidade e transparência.

Nos termos apresentados, pede-se deferimento.

Parelhas, 22 de maio de 2025.

ROGÉRIA LAYANNE CALDAS DANTAS
Vereadora do PT